



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA MODIFICATIVA Nº ____ AO PL Nº 57 DE ____ DE ____ DE 2021 LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022

01 - Relatório

Emenda modificativa que se apresenta ao Projeto de Lei nº 57/2021 que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guanhanes/MG para o exercício financeiro de 2022, alterando-se os valores previstos no Órgão 36 – Sec. Mun. De Transportes e Transitos, unidade 605 - Sec. Mun. De Transportes e Trânsitos, projeto atividade 4.024 – Fundo Municipal de Transporte de Trânsito e Transportes passará a vigorar conforme nova previsão abaixo.

02 - Do Contexto

Emenda modificativa no projeto da LOA 2022 mediante alteração dos valores previstos Órgão 36 – Sec. Mun. De Transportes e Transitos, unidade 605 - Sec. Mun. De Transportes e Trânsitos, projeto atividade 4.024 – Fundo Municipal de Transporte de Trânsito e Transportes:

Natureza de despesas:

31900400000 – Contratação por tempo Determinado

Fonte: 100 – Recursos não Vinculados a impostos – 15.996,00

31901300000 – Obrigações Patronais

Fonte: 100 – Recursos não Vinculados a impostos – 3.520,00

33901400000 – Diárias Pessoal Civil

Fonte: 100 – Recursos não Vinculados a impostos – 3.000,00

33903000000 – Material de Consumo

Fonte: 100 – Recursos não Vinculados a impostos – 10.000,00

Fonte: 116 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE) 10.000,00

33903300000 – Passagens e Despesa com Locomoção

Fonte: 100 – Recursos não Vinculados a impostos – 3.000,00

33903600000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 100 – Recursos não Vinculados a impostos – 15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100 – Recursos não Vinculados a impostos – 15.000,00

Fonte: 116 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE) 10.000,00

Para fazer face aos valores acrescidos ficam alterados os valores previstos:

Órgão 36 – Sec. Mun. De Transportes e Transitos, unidade 605 - Sec. Mun. De Transportes e Trânsitos, projeto atividade 1.151 – Const. Manut. Reformas de Estradas Vicinais para:

Natureza de despesas:

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 116 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE) 16.000,00

Órgão 21 – Gabinete do Prefeito, unidade 103 – Procuradoria Jurídica Municipal, projeto atividade 2.012 – Gestão e manutenção das Atividades Procuradoria Jurídica para:

Natureza de despesas:

33903500000 – Serviços de Consultoria

Fonte: 100 – Recursos não Vinculados a impostos – 7.484,00

03 - Da Justificativa

A previsão alocada na proposta é demasiadamente baixa para um serviço de grande relevância como trânsito, onde não se previa ao menos o pagamento de um servidor contratado com salário mínimo o que inciabiliza a execução dos serviços.

Os valores acrescidos, ainda não são de grande monta uma vez que para uma cidade do porte de Guanhanes demandaríamos maiores investimentos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 26 de Novembro de 2021.

Rodrigo Pires Bretas
Vereador